

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 02 /2017

Aprova o Termo de Aceite de Adesão do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) do município de Cordeiros /BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 527/2010, e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Aceite e Adesão do município de Cordeiros ao Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião do Conselho, revogando disposições em contrário.

Cordeiros, 23 de Fevereiro de 2017.

Silvina Francisca de Souza Silva
Silvina Francisca de Souza Silva
Presidente do CMAS e ICS